



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

**PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA REGISTRO DE:**

ASSOCIAÇÃO

Toscano de Brito - Serviço Notarial e Registral
R. Candido Pessoa, 31 - Varadouro
João Pessoa - PB 58010-460
Fone:(83)3241-7177
rtdpj@toscanodebrito.com.br
www.toscanodebrito.com.br

PRIMEIRO REGISTRO OU REFORMA

1. 01 (uma) via do Estatuto Social (ou Reforma Estatutária), rubricado pelo Representante Legal e pela diretoria em todas as páginas. Ao final, deve constar a assinatura do Representante Legal com sua firma reconhecida. De acordo com a Lei N. 8.906/94 – ESTATUTO DA OAB, deve constar, ainda, o visto de um advogado com o seu número de registro na O.A.B.
2. Ata de Constituição(fundação) com eleição e posse da primeira diretoria, com prazo determinado de mandato, contendo qualificação completa dos membros da diretoria.
 - Sendo uma Reforma Estatutária, apresentar a Ata da Assembleia Geral em que houve a aprovação da alteração estatutária.
3. Ato de Convocação ou Convite, para os casos de aprovação de Reforma Estatutária
4. Lista de presença ou equivalente, se houver.
 - Quando da inscrição da pessoa jurídica(primeiro registro), deverá ser apresentada a qualificação completa dos seus fundadores (todos os participantes da Assembleia de Fundação), a qual poderá estar em declaração à parte subscrita pelo representante legal da entidade.
5. [Requerimento](#), dirigido ao Oficial, pedindo o Registro, assinado pelo Presidente, com sua firma reconhecida.
6. Uma via do [Anexo 1](#), devidamente preenchido
7. Uma via do [Anexo 2](#), devidamente preenchido

Obs.: O Estatuto deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo (Arts. 46 e 54, CC):

- I. a denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver;
- II. os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados
- III. os direitos e deveres dos associados;
- IV. as fontes de recursos para sua manutenção;
- V. o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
- VI. o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- VII. se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo
- VIII. a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
- IX. se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;
- X. as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso.

OBSERVAÇÃO 1: Qualquer alteração que venha ocorrer no Estatuto, deve ser averbada à margem do respectivo registro, inclusive mudança de Diretoria.

OBSERVAÇÃO 2: PARA O REGISTRO DE ATAS DEVE SER APRESENTADO:

1. A Ata, digitada, assinada por todos os presentes(ou lista de presença a parte);
2. Quando se tratar de Ata manuscrita em livro, apresentar, além do livro, uma via digitada da referida ata devendo constar no final da via digitada a relação com os nomes dos presentes, e a seguinte declaração assinada pelo presidente da instituição e pelo secretário da Assembleia:

“Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de _____, no livro de atas nº _____, da (nome da instituição), às fls. _____.”

Obs.1: Tratando-se de Ata de Eleição e Posse de diretoria, deve ser apresentado juntamente com a Ata:

- a) requerimento assinado pelo novo presidente solicitando o registro da Ata;
- b) uma via do [Anexo 2](#) devidamente preenchido e
- c) Cópia do ato de Convocação.

Obs.2: A Ata de Eleição deve mencionar, expressamente, a posse imediata da diretoria ou a data da posse.

- a) Tratando-se de posse em data posterior ao da Assembleia, apresentar para registro os respectivos Termos de Posse devidamente assinado pelos membros da diretoria.

MODELOS

REQUERIMENTO

ILMº. SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL

(Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG, Endereço), Representante legal da **ASSOCIAÇÃO** denominada: _____, com sede no endereço: _____

Vem mui respeitosamente requerer a V.Sª. seja:

- [] Registrado o Estatuto Social
[] Averbada a Alteração Estatutária - N° do Registro Anterior: _____
[] Registrada Ata de Eleição

Juntando para isso a documentação exigida por Lei.

João Pessoa,

Assinatura do Requerente
(com firma reconhecida)

ANEXO 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA (Art.120 - Lei 6.015/73 e Art. 46 - Lei 10.406/04)

- NATUREZA JURÍDICA:
[] Associação [] Sociedade [] Fundação [] Organização Religiosa
- DENOMINAÇÃO:
- FINALIDADE:
- SEDE:
- TEMPO DE DURAÇÃO:
- MODO COMO É ADMINISTRADA:
- QUEM REPRESENTA (Judicial e Extrajudicialmente):
- SE O ATO CONSTITUTIVO É REFORMÁVEL E DE QUE MODO:
- SE OS MEMBROS RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES:
- CONDIÇÃO DE EXTINÇÃO:
- DESTINO DO PATRIMÔNIO:
- DIRETORIA (incluir todos os membros da diretoria executiva):
 - Nome:
 - Cargo

ANEXO 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art.120 – Lei 6.015/73

TODOS OS ASSOCIADOS FUNDADORES (em caso de primeiro registro)

SÓ DIRETORIA EXECUTIVA (em caso de reformas e Atas de Eleição)

1. NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RG Nº:

CPF:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

CARGO(se for da diretoria):

2. ...

Obs.: Em se tratando de Primeiro Registro incluir todos os membros fundadores (os que assinam a ata de fundação e/ou a lista de presença). Para o registro de Reforma ou Ata de Eleição incluir apenas os membros da diretoria executiva.

NOTA: Todos os modelos apresentados neste folheto podem ser encontrados e copiados no nosso endereço eletrônico: **www.toscanodebrito.com.br**